

DECRETO Nº 233, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O

DECRETO N.º 233/2021

Foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal
De Amorinópolis-GO, no dia 08/10/21 por
ser verdade assino a Presente.


Eber Rodrigues Barbosa
Secretário de Administração
Decreto n.º 005/2021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO
NA SEGUNDA-FEIRA DIA 11/10/2021
PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS
E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo Segunda-Feira, dia **11 (onze dias) de outubro de 2021**, aos servidores Públicos Municipais de Amorinópolis-GO, em todas as repartições públicas municipais.


Parágrafo Único – Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde, licitação e limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos oito dias do mês outubro de 2021.


Gustavo Silva de Oliveira
Prefeito Municipal